



**DECRETO RIO Nº 51258 DE 3 DE AGOSTO DE 2022**

Abre crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, no valor de R\$2.613.066,19, em favor da Secretaria Municipal de Habitação.

**O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 9º da Lei nº 7.235, de 12 de janeiro de 2022, tendo em vista o que consta no processo.rio nº HBT-EIO-2022/00030,

considerando a adequação orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Habitação,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$2.613.066,19 (Dois milhões, seiscentos e treze mil e sessenta e seis reais e dezenove centavos), em favor da Secretaria Municipal de Habitação, para reforço da dotação constante do Anexo I.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será compensado de acordo com o inciso I, do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art. 3º Em decorrência das disposições deste Decreto fica alterado, na forma do Anexo I, o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Habitação, aprovado pelo Decreto nº 50172 de 03 de fevereiro de 2022.

Art. 4º O produto alterado, em decorrência das disposições dos artigos anteriores, está demonstrado no Anexo II.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 3 de agosto de 2022; 458º ano da fundação da Cidade.

EDUARDO PAES  
ANDREA RIECHERT SENKO  
GUSTAVO JOSÉ FREUE

ANEXO I

PROGRAMA DE TRABALHO	E	F	C	G	M	E	D	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 7.235/2022 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
3202.1645106051.322	S	300	4	4	90	51	90	9º/V		2.613.066,19	-
Total - SMH										2.613.066,19	-
Superávit apurado em balanço	S	300							I	-	2.613.066,19
TOTAL FISCAL										-	-
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										2.613.066,19	2.613.066,19
TOTAL GERAL										2.613.066,19	2.613.066,19
Relação das Ações											
1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E MÓIS											
Relação das Fontes de Recursos											
300 - ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES											
Relação das ND											
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES											

## ANEXO II

Em R\$

PROGRAMA DE TRABALHO	PRODUTO	ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
3202.1645108051.322	3126	2.813.088,19	-

## Relação das Ações

1322 - URBANIZAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS

## Relação dos Produtos

3126 - DOMÍLIO ATENDIDO - OBRAS DE URBANIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA